

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

Edição nº 721

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Editais.....6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 334/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CARLA CARRION FRÓS, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, ID n.º 3433161 (Edital 081/2011 - PR.00034.00045/2010-2).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta, de entrância intermediária, a Dra. CAROLINE MOTTECY DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, ID n.º 3443744 (Edital 84/2011 - PR.00975.00257/2011-2).

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. TÊMIS LIMBERGER, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3427072 (Edital 091/2011 - PR.00983.00882/2011-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2443/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar, pena de **DEMISSÃO** ao servidor **MAURÍCIO MICHAELSEN**, ID 3447391, secretário de diligências, lotado na Unidade Central de Distribuição e Diligências, por infração aos deveres previstos nos incisos IV e V, este c/c artigo 1º do Provimento 17/2001, Resolução n.º 27/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público e a Lei Estadual 12.956/2008, do artigo 177, e proibições estabelecidas pelos incisos III e XXV do artigo 178, incidindo também no inciso V do artigo 189 e inciso II do artigo 191, c/c inciso III do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, conforme o que consta no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00157/2010-7**.
DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE extrato desta Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 335/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a contar de 04 de julho de 2011, a servidora MICHELLE CANHEDO GISLER LASCOMBE, ID n.º 3451763, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2098/2011).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 04 de julho de 2011, MICHELLE CANHEDO GISLER LASCOMBE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2099/2011).

REVOGAR

- a contar de 01 de julho de 2011, a Portaria n.º 1917/2009, que designou a servidora GISLAINE KRIEGER NECTOUX, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3434982, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2433/2011).

DESIGNAR

- a contar do dia 01 de julho de 2011, a servidora GISLAINE KRIEGER NECTOUX, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3434982, para exercer a função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2434/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/06/2011, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", MARCOS MIGUEL BECHSTEDT SCHWENGBER, tendo entrado em exercício em 04/07/2011.

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/06/2011, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, tendo entrado em exercício em 04/07/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1300-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/11

CONTRATADA: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	MATERIAL E MARCA	QDE	VALOR (unit.)	TOTAL
13.1	CAIXA A-CRILICO-ENTR. SAÍDA DOCTO -DUPLA	200	R\$ 17,86	R\$ 2.679,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.679,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1300-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/11

CONTRATADA: BARONESA LTDA.: aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	MATERIAL E MARCA	QTDE.	VALOR (unit.)	TOTAL
3.1	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS	30.000	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
5.1	AGENDA DE ENDE-REPOS / TELEFONES GRANDE (17X23CM)	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
5.2	AGENDA DE ENDE-REPOS / TELEFONES PEQUENA (11X14CM)	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
5.3	LIVRO PAUTADO CAPA DURA 100 FL	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
5.4	LIVRO PAUTADO CAPA DURA 200 FL	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
5.5	LIVRO PONTO P/ FUNCIONARIOS	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
5.6	PAPEL CONTACT	10 rl	R\$ 26	R\$ 260,00
6.1	CRACHÁ COM ESPELHO	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
6.2	JANELA PLÁSTICA P/ PASTA SUSPENSA	200 pct	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00

6.3	PASTA AZ LOMABADA LARGA	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
6.4	PASTA CARTOLINA C/ ELÁSTICO	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
6.5	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS	300 pct	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
8.1	ALFINETE AMARELO PARA MURAL	100 cx	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8.2	ALFINETE PRETO PARA MURAL	100 cx	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8.3	ALFINETE VERDE PARA MURAL	50 cx	R\$ 1,50	R\$ 75,00
8.4	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
8.5	ATILHO DE BORRACHA	300 pct	R\$ 1,30	R\$ 390,00
8.6	CORRETIVO LIQUIDO	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
8.7	ESPETO PARA PAPEL	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
8.8	PORTA CANETAS	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
8.9	PORTA-CLIPS	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
8.10	PORTA-DUREX	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
8.11	PRANCHETA DE EUCATEX	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
8.12	TESOURA CABO PLÁSTICO	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
8.13	TINTA PARA CARIMBO PRETA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
8.14	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA (MOLHA-DEDO)	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
10.1	COLCHETE LATONADO N.04	800 cx	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
10.2	COLCHETE LATONADO N.07	600 cx	R\$ 1,40	R\$ 840,00
10.3	COLCHETE LATONADO N.10	800 cx	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
10.4	COLCHETE LATONADO N.12	400 cx	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
10.5	COLCHETE LATONADO N.14	100 cx	R\$ 3,60	R\$ 360,00
10.6	ESTILETE ESTREITO	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
10.7	LÂMINA P/ ESTILETE LARGO	20 cx	R\$ 2,00	R\$ 40,00
12.1	BOBINA DE PAPEL EMBRULHO	300 rl	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
12.2	FITA RAFIA	250 rl	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
12.3	CAIXA DE PAPELÃO 31X44X24CM	4.000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 69.150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimen-



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 721

tos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1300-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/11

CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO - EPP; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	MATERIAL E MARCA	QTDE.	VALOR (unit.)	TOTAL
2.1	CD ROM GRAVÁVEL	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
2.2	CD-RW REGRAVÁVEL	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
2.3	DVD-R	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
4.1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA (33,9 X 101,6)	10 pct	R\$ 14,20	R\$ 142,00
4.2	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 (67,7 X 99,10) P/ JATO / LASER (1UN=1FOLHA = 8 ETIQ)	300 pct	R\$ 13,07	R\$ 3.921,00
4.3	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 (99,10 X 38,10) P/JATO/ LASER (1UN=1FOLHA=14 ETIQ)	400 pct	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
4.4	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA CD/DVD	8 pct	R\$ 14,00	R\$ 112,00
4.5	ETIQUETA EM FITA P/ ETIQUETADORA (FITA PARA ROTULADOR)	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
7.1	APONTADOR DE LÁPIS COM LÂMINA	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
7.2	BOBINA PARA FAX	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
7.3	BORRACHA P/ LÁPIS BRANCA	1.500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
7.4	CARTÃO-PONTO	4.000	R\$ 0,06	R\$ 240,00
7.5	CLIPS DE METAL N.02	5.000 cx	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
7.6	CLIPS DE METAL N.06	600 cx	R\$ 1,26	R\$ 756,00
7.7	COLA EM BASTÃO	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
7.8	COLA SUPER BONDER	60	R\$ 5,36	R\$ 321,60

7.9	EXTRATOR DE GRAMPOS	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
7.10	GRAMPO C/ 1000 26/6	2.500 cx	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
7.11	GRAMPO C/ 5000 26/8	500 cx	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
7.12	GRAMPO P/ 100 FOLHAS C/1000 23/13	60 cx	R\$ 2,60	R\$ 156,00
7.13	GRAMPO P 50 FOLHAS C/ 1000 23/10	60 cx	R\$ 2,19	R\$131,40
7.14	LÁPIS PRETO	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
7.15	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
9.1	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO CREPE	1.500 rl	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
9.2	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO MARROM	2.500 rl	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
9.3	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	1.000 rl	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
9.4	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE (DUREX)	2.000 rl	R\$ 0,47	R\$ 940,00
9.5	FITA COLORIDA ADESIVA AMARELA	30 rl	R\$ 1,00	R\$ 30,00
9.6	FITA COLORIDA ADESIVA VERDE	60 rl	R\$ 1,00	R\$ 60,00
9.7	FITA COLORIDA ADESIVA VERMELHA	60 rl	R\$ 1,00	R\$ 60,00
11.1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
11.2	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	2.500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
11.3	CANETA MARCA-TEXTO AMARELA	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
11.4	CANETA MARCA-TEXTO LARANJA	1.500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
11.5	CANETA MARCA-TEXTO VERDE	1.500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
11.6	CANETA PRETA (MARCADOR PERMANENTE) P/ CD	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
11.7	PINCEL ATOMICO AZUL	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
11.8	PINCEL ATOMICO PRETO	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
11.9	PINCEL ATOMICO VERMELHO	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
11.10	PORTA CANETAS COM CORRENTE	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
14.1	GRAMPEADOR DE PAPEL	1.000	R\$ 21,52	R\$ 21.520,00
14.2	GRAMPEADOR DE PAPEL P / ATÉ 100 FOLHAS	120	R\$ 23,30	R\$ 2.796,00



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 721

14.3	PERFURADOR DE PAPEL	600	R\$ 31,02	R\$ 18.612,00
------	---------------------	-----	-----------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 106.308,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1300-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/11

CONTRATADA: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	MATERIAL E MARCA	QUANT.	VALOR (unit.)	TOTAL
1.1	BATERIA ALCALINA DE 9 VOLTS, marca GP	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
1.2	BATERIA RECARREGAVEL P/ MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL (AA, 1.2V),	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
1.3	PILHA AA (PEQUENA)	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
1.4	PILHA AAA (PALITO)	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
1.5	PILHA C (MÉDIA)	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
1.6	PILHA D (GRANDE)	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1300-09.00/11-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/11

CONTRATADA: SANDRA MARIA WEBER - ME; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo discriminados:

ITEM	MATERIAL E MARCA	QTDE.	VALOR (unit.)	TOTAL
15.1	CESTO DE LIXO	250	R\$ 23,20	R\$ 5.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 5134-09.00/08-8

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 59/2008, firmado com ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a conservação e a assistência técnica, de um elevador de uso restrito (para uso de pessoas com deficiência física), instalado no prédio sede do ministério público na cidade de Montenegro/RS, situado na Rua Andrade Neves, n.º 09, para fazer constar que o valor mensal dos serviços prestados, reajustado, a contar de 20 de junho de 2011, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,62%, em atenção ao disposto no item 01 da cláusula oitava do ajuste, passa a ser R\$ 234,56 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 617-09.00/11-7
CONVITE N.º 10/11

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de materiais e serviços ao objeto do Contrato AJDG n.º 41/11; desmembramento da única parcela de pagamento em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.241,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas a e b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 721

SÚMULA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS
PROCESSO N.º 4495-09.00/10-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/10 - REGISTRO DE PREÇOS
CO24.194

CONTRATADA: MICROSENS LTDA; **OBJETO:** aquisição de Toner Samsung SCX 6320

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	10	TONER SAMSUNG SCX-6320	R\$ 195,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS
PROCESSO N.º 4495-09.00/10-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/10 - REGISTRO DE PREÇOS
CO24.194

CONTRATADA: RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **OBJETO:** aquisição de toner, cilindro e revelador

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	CILINDRO GESTETNER 620	R\$ 171,00
2	10	REVELADOR GESTETNER 620	R\$ 129,00
3	60	TONER GESTETNER 620	R\$ 54,00
6	10	TONER GESTETNER 660	R\$ 142,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 2917-09.00/10-8

CONTRATADA: RCC PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2011, da vigência do contrato de prestação de serviços de detecção, alarme e combate a incêndio, instalado no 8º andar e térreo do prédio sede da Instituição e reajuste do valor mensal, que passa a R\$ 2.064,79; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas quinta, 5.2, e oitava do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 174/2011

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/ur/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 175/2011

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/ur/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****BOLETIM N.º 331/11
AVISO N.º 56/11**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Julho de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo n.º IC.00832.00103/2011: Vício de qualidade em produto (laranja). Reclamado: Comércio de Laranjas Vale do Cai Ltda. Reclamante: CEVS. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo n.º IC.00829.00085/2006: possíveis irregularidades na contratação emergencial da empresa Proteport Serviços Ltda., em 08/08/05, realizada pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, apontadas no Relatório de Auditoria n.º 009-16/2006, da CAGE. Local: Porto Alegre. Requerente: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE. Requerida: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS. 03) Processo n.º IC.00829.00234/2006: possíveis irregularidades na situação funcional do funcionário Luiz Carlos Lange junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV. Local: Porto Alegre. Requerente: Adão Santos. Requeridos: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 04) Processo n.º IC.00711.00079/2010: degradação ambiental pela manutenção de comércio, depósito e beneficiamento de peles ovinas, sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Av. Assis Brasil, 2539, Cidade Alta, Alegrete/RS. Investigado: João Atanazio de Souza Vieira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 05) Processo n.º IC.00718.00022/2008: objeto: construção de barramento em curso d'água sem licença ambiental. investigada: Cleuza Maria Gonçalves Camargo. local: Bagé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) Processo n.º IC.00748.00188/2010: Objeto: demora no atendimento de pessoa em situação de rua. desacordo entre Guarda Municipal e Fundação de Assistência Social - FAS. Partes: Aulo Sérgio Ribeiro da Silva, José Carlos Monteiro Guimarães e Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul - FAS. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 07) Processo n.º IC.00775.00103/2005: Objeto: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 170 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. Partes: Luiz Norberto Botton. Local: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 08) Processo n.º PI.00776.00004/2011: na condição de administrador da Farmácia São Luiz, localiza-

da na Av. Independência, 577, Centro, Garibaldi/RS, o Sr. Edson Rene Oliveira de Moraes denuncia simulações de orçamentos para instruir ações judiciais de medicamentos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 09) Processo n.º IC.00820.00133/2010: denúncia anônima com relação à danos em área de preservação permanente - na barragem Capingui e Ecoparque Taquari, Tendo Como Investigada a CEEE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 10) Processo n.º IC.00824.00056/2007: objeto: Não cumprimento da Portaria SAS n.º 735/2006 do Ministério da Saúde. Local: Pelotas. Investigado: Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 11) Processo n.º IC.00943.00022/2005: dano ambiental causado pelo antigo Curtume Peles localizado na Rua Ceará, n.º 136, em Portão, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 12) Processo n.º IC.00857.00049/2005: objeto: Instalar poço artesiano de captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Almir José Piovesan. Local: Rua 20 de Setembro, s/n.º, Sananduva/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 13) Processo n.º IC.00890.00077/2010: objeto: "Projeto de Lei que altera disposições da Lei 5.055/2001". Investigado: Município de São Leopoldo, com sede na Praça Tiradentes, n.º. 119, Bairro Centro, neste município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 14) Processo n.º IC.00779.00005/2008: responsabilidades, decorrente de funcionamento de instalações de aviação agrícola com pátio de abastecimento e descontaminação, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado na zona rural de São Vicente do Sul, tendo por investigada a empresa CRUZADA AERO AGRÍCOLA LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 15) Processo n.º IC.00910.00052/2008: funcionamento irregular de Poço Artesiano, na propriedade de João Carlos Martins. (Joca Motos, morador da Av. Assis Brasil, n.º 422-Centro de Tapes, sem autorização de órgão competente. 16) Processo n.º IC.00910.00080/2010: averiguar a espécie de atendimento concedido pelo Município de Tapes aos munícipes portadores de sofrimento mental. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 17) Processo n.º IC.00832.00339/2009: eventual publicidade enganosa referente a seguro na comercialização de veículos. Apresentante: SINCOR/RS. Reclamado: RENAULT DO BRASIL S.A. Local: RS. 18) Processo n.º PI.00832.00265/2010: Apresentante: De ofício. Investigada: Servitur Postos e Serviços Ltda. (Posto do Avião). Local: RS. Comercialização de combustível com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 19) Processo n.º IC.00829.00212/2007: requerente: Jorge Crispim Medeiros de Freitas. Requerido: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Descrição: Possíveis irregularidades no Hospital Pronto Socorro, consistentes no trabalho ilegal de estudantes, que fariam serviço médico de urgência em substituição da Sala 2 (cirurgia Ambulatorial de urgência) e na existência de escala médica fictícia. Local do fato: Porto Alegre.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 721

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 20) Processo n.º IC.01128.00146/2005: objeto: Averiguar a aplicabilidade do art. 71 e parágrafos da Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso no tocante a Prioridade nos Precatórios. Partes: Soely Machado Manke, Telmo Ricardo Schorr e IPERS. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 21) Processo n.º IC.01202.00013/2010: potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Localização e Funcionamento para a atividade desenvolvida e PPCI do estabelecimento denominado "Clan Bar", localizado na rua João Alfredo, 533, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigados: Município de Porto Alegre e Clan Bar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 22) Processo n.º IC.00938.00013/2005: objeto: plantio de floresta de eucalipto em app. Investigado: Itacir Ceron. Local: Minas do Leão - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 23) Processo n.º IC.01127.00005/2010: verificar irregularidades na atuação da Conselheira Tutelar Marli Lipert no processo 086/1090009342-0, sendo autor Francisco Belarmino Dias e ré Isabel Alves Pereira Dias, em Cachoeirinha. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 24) Processo n.º IC.00949.00048/2010: averiguar a existência de veiculação na imprensa de publicidade do Condomínio Acqualina, bem como captação de água subterrânea sem outorga do DRH, no referido Condomínio, o qual é localizado na Avenida Paraguassú, s/n, Balneário de Marina Maristela, em Xangri-Lá/RS, de responsabilidade da Sra. Cristiane Frozi Possap Beis. 25) Processo n.º IC.00949.00135/2010: averiguar possível situação de falta de potência na energia elétrica fornecida aos moradores da Rua Veranópolis, na Praia do Barco, em Capão da Canoa/RS, que está causando oscilações nas residências durante as temporadas de verão. 26) Processo n.º IC.00949.00146/2010: averiguar eventual existência de captação de água subterrânea sem outorga do DRH, na residência do Sr. João Gabriel Colissi Oliveira, localizada na Rua Alameda Água Marinha, n.º 773, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 27) Processo n.º IC.00933.00015/2010: tutela dos Interesses da Infância e da Juventude, do Idoso e do Consumidor, e dos Direitos Inerentes à Cidadania em Geral, por Ocasão da Oktoberfest 2010 em Igrejinha, tendo como investigados o presidente da Oktoberfest de 2010, sendo o responsável e representante da Amifest, bem como o Município de Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 28) Processo n.º IC.00800.00014/2007: Requerente: Defensoria Pública do Estado. Investigado: João Vestena, prefeito. Objeto: suposta irregularidade em certame municipal. Local: Júlio de Castilhos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 29) Processo n.º IC.00801.00075/2006: objeto: expedição de alvará de licença, autorizando o corte de pinheiro brasileiro em fragmento de floresta ombrófila mista, atingindo área de preservação permanente. Investigado: Município de Muliterno. Local: Sede Libório, Santa Lúcia, Interior do Município de Muliterno/Rs. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 30) Processo n.º IC.00813.00038/2009:

objeto: Corte de vegetação nativa sem licença e posterior emprego de fogo para limpeza da área. Local: André da Rocha. Parte: Fabiano Dall'Agnoll. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 31) Processo n.º IC.00819.00017/2010: Objeto: descarte irregular de lodo proveniente de fossas sépticas e sumidouros em solo agrícola e matos de eucaliptos por parte da empresa Desentupidora Globo Ltda., de Edemar da Silva Brasilista, neste Município. Partes: Desentupidora Globo Ltda., de Edemar da Silva Brasilista, Rua Hamburgo, 200, italiana Panambi - RS. Local: Matos de eucaliptos da região em lugares não precisamente identificados. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 32) Processo n.º IC.00820.00162/2010: a Polícia Ambiental de Passo Fundo dirigiu-se até a travessa Canela, 140, Bairro Planaltina, nesta cidade, para atender denúncia anônima de crime contra a flora, desmatamento, tendo como investigado Orivaldo Rosa Lopes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 33) Processo n.º IC.00820.00172/2008: verificar eventual comercialização irregular de glp, tendo como investigado V. Bassani & Cia Ltda e como requerente Ministério Público do RS, na cidade de Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 34) Processo n.º IC.00820.00339/2007: prática de agressão à flora - corte de araucária, no Município de Mato Castelhana, tendo como requerente o 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Passo Fundo, e como investigados Elcio Pizzi e Gilmar Oliveira de Araújo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 35) Processo n.º IC.00824.00045/2010: denúncia de Procurador da República, em Pelotas, quanto à redução do horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Pelotas. Investigado: Adolfo Antônio Fetter Júnior - Prefeito Municipal;. Reclamante: Max dos Passos Palombo, Procurador da República. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 36) Processo n.º IC.00943.00018/2007: irregularidades constatadas em 27/11/2006, na empresa Curtume Novisol, localizada na Rua Estância Velha/RS, n.º 2255, em Portão/RS, consistentes em captação irregular de água e utilização de mangueiras de água sem função definida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 37) Processo n.º IC.00850.00016/2010: objeto: Verificar perturbação do sossego pela emissão excessiva de ruído por igreja em perímetro urbano. Local: Município de Quaraí. Informante: Berenice de Freitas Guedes e Neuza Regina Guedes Mazui. Investigado: Igreja Petencostal Renovo de Davi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 38) Processo n.º IC.00853.00023/2010: averiguação de casa que serve de residência para pessoas com transtornos psíquicos, de responsabilidade de Sandra Mara Silveira Passos, localizada na Rua P, n.º 185, B. Castelo Branco, Rio Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 39) Processo n.º IC.00852.00057/2009: Objeto: possível atividade de beneficiamento de pescado sem licença. Investigado: Carlos Alberto Marquette Fernandes, requerente: de ofício. local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 40) Processo n.º IC.00858.00032/2007: constru-



ção de valo para drenagem de açude e abertura de taipa na propriedade do Sr. Benito Padilha Lascombe, na estrada Robledo Brás, 2.460, Cerro da Vigia, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 41) Processo n.º IC.00867.00060/2007: meio ambiente- flora - Santa Rosa - corte de 01 árvore nativa, "figueira", considerada imune ao corte no rs, localizada na Rua Dez de Novembro, 372, passeio público, sem autorização do órgão competente, por parte do investigado Nair Daniel Trentin. 42) Processo n.º IC.00867.00079/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada no Rincão dos Souza, em Santa Rosa, levada a termo por Paulo Sérgio Thomas, portador do registro geral n.º 1038188486, residente na Avenida Júlio de Castilhos, 298, em São Martinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 43) Processo n.º IC.00872.00218/2007: MMVS - Uso de fogo em área de preservação permanente e envaetamento de banhado, sem licença do órgão ambiental competente, em área rural na localidade de Rincão dos Anjos, interior do Município de Eugênio de Castro, de responsabilidade de Délcio José Vieira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 44) Processo n.º IC.00877.00003/2002: corte de vegetação nativa sem licenciamento ambiental no interior do Município de Porto Lucena. investigado - Vilson Matias Rambo. 45) Processo n.º IC.00877.00008/2009: atividade de suinocultura sem licenciamento ambiental no interior do Município de Santo Cristo. investigado - Dealmo Dierings. 46) Processo n.º IC.00877.00027/2004: corte raso de espécies nativas em banhado, corte seletivo de eucaliptos e uso de fogo em área de preservação permanente no interior do Município de Santo Cristo. investigado - José Valdir Martins. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 47) Processo n.º IC.00901.00020/2008: ocorrência de dano ambiental por corte de vegetação nativa sem o devido licenciamento ambiental. investigados: Lucas Haag e Alóis Dietrich. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 48) Processo n.º IC.00908.00013/2010: Objeto: contratação irregular de empregado com idade inferior a 18 (dezoito) anos, prestando serviços em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social. Investigado: Diego Garbin. Local dos Fatos: Rua Independência, Tapejara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 49) Processo n.º IC.00910.00100/2010: extração irregular de areia, na cidade de Tapes, Bairro Pinvest(quadra 40,pelo investigado Gilberto Camargo, sem a devida licença do órgão ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 50) Processo n.º IC.00914.00121/2007: OBJETO: Aprovação de execução de obras com infringência ao Plano Diretor e ao Código de Obras de Torres, com prejuízos aos aspectos urbanísticos envolvidos. local: Município de Torres. partes: Município de Torres (investigado). Denise Maria Walker (requerente). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 51) Processo n.º IC.00916.00043/2006: assunto: corte de vegetação nativa, uso de fogo e retirada de sub-bosque às margens do Rio Buricá, na localidade de Barrinha, Três de Maio. **Encami-**

nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 52) Processo n.º IC.00920.00023/2010: Objeto: possíveis irregularidades no procedimento licitatório iniciado pela Carta-Convite nº022/2010, da Prefeitura Municipal de Tupanciretã. Local: Prefeitura Municipal. Investigado: Poder Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 53) Processo n.º IC.00929.00023/2009: Objeto: deposição irregular de resíduos sólidos. Parte: Pedro Zardo. Local: Veranópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 54) Processo n.º IC.00931.00005/2009: objeto: potencial dano difuso dos direitos das parturientes, decorrente da eventual negativa do Instituto de Cardiologia - Hospital de Viamão de lhes assegurar a presença de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos termos preconizados pelo art. 19-J da Lei nº8080/90 e pelo art. 2º da Lei Estadual n.º 12.157/2004. Local: Fundação Universitária de cardiologia - Hospital de Viamão, situado na Rua Isabel Bastos, 138, Centro. Investigado: Fundação Universitária de cardiologia - Hospital de Viamão, situado na Rua Isabel Bastos, 138, Centro. Representante: assembléia Legislativa. Interessado: CAO Direitos Humanos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 55) Processo n.º IC.00930.00100/2009: os motivos que ensejaram a supressão dos recursos humanos que antes compunham o programa de abordagem de rua de crianças e adolescentes e dos técnicos (profissionais de educação física e pedagogos) do SASE-Serviço de Apoio Sócio Educativo a Crianças e Adolescentes, em turno inverso ao da escola. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 56) Processo n.º IC.00930.00061/2007: investigados: Vanderlei Caresia. Fazenda Master Cabanha 100% CARESIA. Objeto da investigação: prática de rodeios sem observância das disposições legais, tendo como investigados Fazenda Master Cabanha 100% Caresia & Vanderlei Caresia. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 57) Processo n.º IC.00832.00064/2010: possível abusividade na cobrança de tarifas na fatura do cartão. Reclamante: Washington Fernando Contreras Munoz. Reclamado: Cartão Tumelero Mastercard. Local: RS. 58) Processo n.º IC.00832.00152/2010: reclamante: De ofício. Reclamado: Postos de combustíveis da Região de Nova Petrópolis. Objeto: Comercialização de combustíveis em desacordo com as especificações legais. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 59) Processo n.º IC.00829.00087/2000: "Denúncia" de atuação ilegal do Leiloeiro Norton Lourenço Mello Fernandes. Local do fato: Porto Alegre. Requerente: Joyce Muniz Couto. Requerido: Norton Lourenço Mello Fernandes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 60) Processo n.º IC.01128.00128/2010: REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. REQUERIDO: Hospital Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as circunstâncias envolvendo o descumprimento da determinação contida no artigo 8º,§1º da Lei Federal nº.10.216, de 06 de abril de 2001 - comunicação ao Ministério Público acerca da internação psiquiátrica involuntária e sua respectiva alta hospitalar. local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 721

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 61) Processo n.º IC.00711.00050/2010: degradação ambiental pelo exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento do órgão competente. Local do Fato: Rua Hugo Mário Giacomoni, 217, Bairro Promorar, Município de Alegrete. Investigada: Rosa Eliana da Rocha Sales. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 62) Processo n.º IC.00718.00036/2010: objeto: lan house "virtual games" perturba sossego alheio. investigado: Anderson dos Santos Mendes. reclamante: Ernestina Milique. local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 63) Processo n.º IC.00738.00016/1999: averiguar ocorrência de construção de obra com desvio de finalidade de área de uso público institucional no loteamento Alto Alegre, no Município de Canguçu, causando dano a interesses difusos e coletivos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 64) Processo n.º IC.00949.00001/2011: averiguar eventual existência de um depósito temporário e ilegal de resíduos sólidos, localizado na Rua Araras, n.º 131, Bairro Atlântida, em Xangri-Lá, ocasionando odor fétido e proliferação de insetos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto:** 65) Processo n.º IC.00742.00031/2010: ocorrência de dano às relações de consumo causado por empresa que comercializa combustíveis, localizada no Município de Carazinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 66) Processo n.º IC.00748.00387/2009: objeto: danos ao meio ambiente consistentes em poluição atmosférica. partes: Nebraska Ind. Metalúrg. Ltda localizada na Rua Dalton Lahm dos Reis, n.º 100 distrito industrial em Caxias do Sul (investigada). local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 67) Processo n.º IC.00753.00013/2007: inquérito Civil instaurado para averiguar a existência de depósito de sucata de propriedade do investigado Elo Storck sem o devido licenciamento ambiental, localizado no Centro da Cidade de Crissiumal, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 68) Processo n.º IC.00754.00008/2008: ocorrência de infração ambiental na propriedade de Osvaldo Rodrigues Padilha, localizada na Rua Sete de Setembro, bairro Vila Nova, Cruz Alta/RS, em decorrência do abate de bovinos, com descarte de resíduos diretamente ao solo, sem autorização do órgão ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 69) Processo n.º IC.00761.00058/2007: ocorrência de dano ambiental, consistente no transporte ilegal de aves silvestres e prática de abuso, maus-tratos em animais silvestres, domésticos, nativos e exóticos, praticado, em tese, por Altair Fraga Maciel, Idarci Marmentine, Jaqueline Coimbra da Rocha e Ana Marli Cravo de Farias, no município de Encruzilhada do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 70) Processo n.º IC.00762.00220/2007: corte raso de mata nativa, em duas áreas distintas, totalizando 0,69 hectare, fato constatado em 27 de junho de 2007, na Linha São João, Cascata Nazari, Município de Erechim, constando como investigado Pedrinho Colba. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 71) Processo n.º IC.00763.00011/2007: funcionamento da Associação Comuni-

tária de Mariano Moro/RS, sem alvará da Secretária Estadual de Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 72) Processo n.º IC.00775.00012/2009: OBJETO: Lançamento de substâncias oleosas no Lajeado Itajaí, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Valderi João Filipetto. Local: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 73) Processo n.º IC.00783.00152/2008: objeto: ocorrência de poluição sonora. Investigado: Academia Pro-Fitness. Local: Rua Irineu Pacheco, n.º 50, Bairro Parque Olinda, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 74) Processo n.º IC.00801.00067/2008: Investigado: Valdir Vuelma. Objeto: Apuração de corte irregular de pinheiro brasileiro, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: Capela Nossa Senhora de Lourdes - Município de Ibiraiaras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 75) Processo n.º IC.00806.00019/2004: Objeto do Expediente: Destruição de mata nativa sem licença ambiental do Órgão Competente. Local do Fato: Linha Tunas, interior, Camargo,RS. investigados: Serraria Camarguense Ltda., proprietário Adelar Olice Pancotte, Inácio Pagotto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 76) Processo n.º IC.01175.00016/2009: fato: Dano Ambiental consistente no depósito irregular de lixo junto a imóveis na Rua Otaviano Moojen, 597. Investigados: Paulo Renato Gasparini, Instituto de Previdência do Estado do RS e Derli Flores da Rocha. Requerente: Rui Armando Pereira Nunes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 77) Processo n.º IC.00811.00059/2006: objeto: Degradação Ambiental das Matas Ciliares Rio do Mel. Local: Linha São José /Nonoai. Partes: Hilário Santin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 78) Processo n.º PI.00818.00010/2009: eventual atividade potencialmente poluidora pela geração de resíduos e pressão sonora em desacordo com as normas técnicas, no Armazém de secagem de grãos da empresa Safras, situado na Av. Independência, Bairro Vista Alegre, no Município de Palmeira das Missões, tendo por investigado a empresa Safras Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., e por requerente o GPA de Frederico Westphalen. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 79) Processo n.º PI.00852.00190/2010: requerente: Jurema Silva Caixeiro. investigado: Pevecerva. objeto: averiguar dano ao consumidor decorrente do serviço prestado pela Pevecerva. local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 80) Processo n.º IC.01129.00002/2006: comércio ilegal de terras públicas destinadas à reforma agrária. Município de Salto do Jacuí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 81) Processo n.º PI.00861.00008/2011: circunstância da participações de pessoas inferiores de 18 anos, em concurso de beleza, promovido pelo Município de Santa Cruz do Sul, para as atividades carnavalescas de 2011, tendo como partes interessadas o Município de Santa Cruz do Sul e a Associação de Entidades Carnavalescas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 82) Processo n.º IC.00864.00176/2008: objeto: Extração de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 721

recursos minerais (basalto) sem possuir licença. local do fato: Itaara/RS. Investigado: Indiano Paz Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 83) Processo n.º IC.00867.00026/2007: possível ocorrência de degradação ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, pelo uso de fogo, em uma área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), na localidade de Lajeado Laranjeira, interior do Município de Santa Rosa/RS, por parte de Cristiano Batista Bordin. 84) Processo n.º IC.00867.00044/2007: possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do corte raso de 390 m² (trezentos e noventa metros quadrados) de árvores nativas, bem como o corte seletivo de outras quatro árvores nativas, na localidade de São Roque, interior do Município de Tuparendi/RS, por parte de Nilvo Raiher. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 85) Processo n.º IC.00870.00032/2009: procedimento de entrega de casas populares pelo Município de Santa Vitória do Palmar. Investigado: Município de Santa Vitória do Palmar. Local do fato: Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 86) Processo n.º IC.00883.00064/2006: poluição decorrente do armazenamento inadequado de resíduos (depósito de serragem à céu aberto), praticada pela Madeireira Reck no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 87) Processo n.º IC.00887.00006/2007: analisar a existência de poluição hídrica decorrente da existência de um esgoto que corre à céu aberto na Rua Arthur Costa e Silva, Vila Cristóvão, e deságua no Arroio dos Ratos, tendo como investigado o Município de Arroio dos Ratos. 88) Processo n.º IC.00887.00008/2010: legalidade da viagem ao Município de Torres do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos e sua esposa, a atual Secretária da Assistência Social, entre os dias 24/01/10 e 04/02/10. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 89) Processo n.º IC.00894.00023/2005: especialização: Ambiental. Investigado (s): Adelino Valdir Amaral Paz. Testemunha(s)/Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: São Luiz Gonzaga. Histórico: Apurar o corte de 192 árvores nativas e uso de fogo, em área de preservação permanente às margens de um leito d'água, na propriedade do investigado, situada na localidade denominada Pontão de Santa Maria. Fato constatado no Relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1807/BPA/2004 - 030/2ª GPA/2004. Obs.: TAC em execução próximo p/ 30/08/2007. Matéria: FLO-RA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 90) Processo n.º IC.00779.00010/2011: estabelecimentos comerciais de distribuição de gás que estariam operando sem a devida licença ambiental, na cidade de São Vicente do Sul, constando como investigado José Vicente Sturza. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 91) Processo n.º IC.00901.00021/2010: assunto: ocorrência de dano ambiental em decorrência do exercício da atividade de lavagem de veículos sem o devido licenciamento ambiental, tendo como investigada a Empresa "Auto Lavagem", estabelecida na av. João Correa, ao lado do n.º 1232, centro, em Saporanga/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 92) Processo n.º IC.00911.00022/2010: objeto: Depósito irregular de resíduos

industriais. Investigada: Nadilha Pereira. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 93) Processo n.º IC.00914.00062/2009: corte de árvores nativas, sem licença ambiental, em área de preservação permanente, na localidade de Jacaré, município de Torres, sob responsabilidade do Sr. Eliseu Krausburg. 94) Processo n.º IC.00914.00163/2007: extração mineral sem Licença de Operação, na Travessa Morro dos Leffa, 50, Morro dos Leffa, Dom Pedro de Alcântara/RS, sob responsabilidade de Moysés Justo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 95) Processo n.º IC.00924.00043/2010: apuração de depósito irregular de embalagens vazias de agrotóxicos em área de preservação permanente (açude) e queima de resíduos em desacordo com as normas e a legislação vigente. Local: Serra do Meio, Município de Campestre da Serra. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Leandro Pannasol. 96) Processo n.º IC.00924.00063/2010: apuração do emprego do fogo em atividade agropastoril, fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes. Local: Fazenda da Roseira, Município de Campestre da Serra. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Mario Clodoveu Biglia Acioli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 97) Processo n.º IC.00929.00018/2010: objeto: eventual dano ambiental em virtude de atividade de fabricação de embutidos em desacordo com a licença de operação (lo). local: Cotiporã/RS, parte: produtos de suínos dabbene Ltda. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Julho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.